



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

17/10/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 24/10/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 315/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, **INDICA** que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, ao Secretário de Infraestrutura Sr. Hugo koji Suekame e a Agetrat, para seguinte providência:

COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICANDO O NOME DAS RUAS DOS BAIRROS PRO MORADIA XV E ANTÔNIA DE SOUZA BARBOSA.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é pertinente visto que nos bairros acima citados os entregadores, carteiros e quem precisa localizar um determinado endereço, encontra dificuldades, pois não há sinalização indicando o nome das ruas. Essa situação gera descontentamento dos moradores que por diversas vezes não recebem postagem ou mercadorias pelo motivo acima citado, a instalação das placas é uma demonstração de planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas. É preciso ter maior agilidade para instalação das placas após a aprovação da referida lei.

A presente indicação merece a atenção dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 07/10/2022 - 09:59:11

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2023

Assinado Digitalmente